

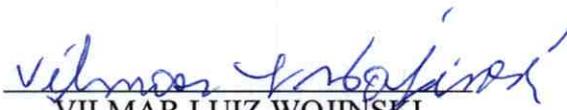
## TERMO DE SOLICITAÇÃO

Ao Município de Iraceminha  
Prefeito Municipal de Iraceminha

JEAN CARLOS NYLAND

Pelo presente, o Sr. VILMAR LUIZ WOJINSKI, representante legal do Esporte Clube FLAMENGO DA LINHA BIGUA, residente na Linha BIGUA, vem solicitar receber recursos públicos no valor de R\$ 40.000,00, que serão destinados a construção de nova sede social do clube. Igualmente, informo que a proposta apresentada cumpre as disposições legais e esta de acordo com a Lei Municipal 1517/2022.

Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.

  
VILMAR LUIZ WOJINSKI



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.286.934/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/11/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>LOC. LINHA BIGUA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>PAVILHAO</b>
---------------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP <b>89.891-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>IRACEMINHA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **14:54:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-20217800045068-46  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 100880020

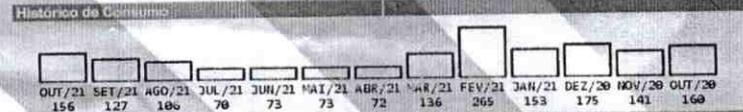
Mês/Ano - Fatura: **10/2021** Nº. Unidade Consumidora: **28406339**

Dados do Consumidor: **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA** CPJ: **00286934000131**  
LN BIGUA

89891000-IRACEMINHA-IRACEMINHA-SC  
Loc/Etapa/Liv:1123,08,022124 - Medidor: 2094391 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B  
40/230 Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO A 3 FIOS 4  
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.132.2]

Descrição de Consumo  
Medidor: 2094391 Consumo Med/Fat: 156/156 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 10415 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 10259 Consumo Médio Diário (kWh): 5,20 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes	Adições de Consumo	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior: 13/09/2021	AGÓ/21	10,87	21,74	43,49	0,05
Leit. Atual: 13/10/2021	DIC	7,82	15,64	31,28	1,00
Emissão/Apresentação: 13/10/2021	FIC	5,88			0,05
Próx. Leitura: 11/11/2021	DMIC				
	CONJ.ANEEL: SAO MIGUEL DOESTE O1 (R\$): 24,54				



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	156		0,735641		114,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					30,61
<b>Subtotal 1</b>					<b>145,37</b>

COSIP	8,78
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2021	1,70
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2021	0,46
EMISSAO SEGUNDA VIA 08/2021	3,35
EMISSAO SEGUNDA VIA 09/2021	3,35
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2021	0,54
<b>Subtotal 2</b>	<b>18,18</b>

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	68,34	Res. ANEEL 3756/2020
TRANSMISSAO	5,90	TUSD
ENC. SECTORIAIS	14,17	TE
DISTRIBUICAO	16,76	
TRIBUTOS	40,20	
SOMA DEMONSTRATIVO	145,37	

Acrescimo a qualquer titulo  
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) **2,70A**

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

Tributo	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	145,37	25	36,33
PIS/PASEP	109,03	0,63	0,68
COFINS	109,03	2,92	3,19

Msgagens  
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:14/09-13/10  
Bandeira Escassez Hídrica conforme Resolucao 3/2021 MME (essa regra nao se aplica para os consumidores de baixa renda).

**IMPORTANTE! REAVISO DE DEBITO**



PAGAMENTO EM ATRASO  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mória 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.  
Data de Vencimento: **01/11/2021** Valor Total a Pagar: **R\$ 163,55**

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/10/2021  
**1686.4762.40F0.1F8E.FC65.622D.9A70.8711**



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Comprovante de Autenticação  
Autenticação no verso  
10415-156-000-09-52-48  
Mês/Ano - Fatura: **10/2021** Data de Vencimento: **01/11/2021**

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20217800045068-46	28406339	R\$ 163,55

8363000001 2 63550162000 2 00101020217 2 80004506846 0



AS [1.5.132.2]

MUNICIPIO DE IRACEMINHA-SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 08/03/2021  
Gabriel Steindl  
SERVIDOR

### ANEXO III

#### PLANO DE TRABALHO

##### 1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: ESPORTE CLUBE FLAMENGO	CNPJ: 00286934000131
Endereço: LINHA BIGUA	
E-mail:	Telefone: 49 998090745
Nome do Representante:  VILMAR LUIZ WOJINSKI	CPF: 304.752.609-53
Endereço: Linha Bigua	Município: Iraceminha      CEP: 89891000
E-mail:	Telefone:

##### 2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: <b>ESPORTE PARA TODOS</b>
Data de início da execução: 01/03/2022
Data de fim da execução: 30/06/2022
Prazo de execução: 120 DIAS
Público alvo: O público alvo deste projeto são todas as pessoas que gostam ou praticam algum tipo de esporte, especialmente o futebol.
Objeto/finalidade: A finalidade desta parceria é dar melhores condições a sede social do Esporte Clube Flamengo e melhorias no campo de futebol do clube.



**TABELA RESUMO**

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
40.000,00	0,00	40.000,00

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<b>DESPESA:</b>	<b>CORRENTE</b>
<b>ANO:</b>	<b>2022</b>
<b>MÊS</b>	<b>REPASSE</b>
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
<b>TOTAL</b>	

<b>DESPESA:</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>ANO:</b>	<b>2022</b>
<b>MÊS</b>	<b>REPASSE</b>
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	40.000,00

ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

Para maior clareza, firmo a presente.  
Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.

  
VILMAR LUIZ WOJINSKI  
CPF 804.752.609-53

#### 6. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido

Indeferido

Iraceminha – SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Jean Carlos Nyland**  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**  
**CNPJ: 00.286.934/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:56 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **D989.D53C.B26B.6EA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.286.934/0001-31  
**Razão Social:** ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA  
**Endereço:** LOC. LINHA BIGUA S/N PAVILHAO / INTERIOR / IRACEMINHA / SC / 89891-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2022 a 05/03/2022

**Certificação Número:** 2022020400311579918954

Informação obtida em 22/02/2022 15:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUÁ CNPJ: 00286934000131

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 3782 - ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUÁ  
Endereço: Linha LINHA BIGUA, S/N - Bairro INTERIOR - CEP 89.891-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWF7RF2LNTSK8EE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Iraceminha (SC), 22 de Fevereiro de 2022



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**

CNPJ/CPF: **00.286.934/0001-31**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140028374551
Data de emissão:	22/02/2022 15:12:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.286.934/0001-31  
Certidão n°: 6262820/2022  
Expedição: 22/02/2022, às 15:14:49  
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.286.934/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Ofício Interno nº. 007/2021 – PMI-CI**

Iraceminha – SC, 30 de dezembro de 2021

**Destinatário:** Secretaria de Administração

**Assunto:** Repasses financeiros para entidades sem fins lucrativos

Este ofício tem como objetivo recomendar que futuras e eventuais ações de fomento de atividades esportivas sigam os trâmites conforme prevê o prejulgado nº 1940 e Parecer COG - 185/2017 do TCE – SC:

Conforme prejulgado nº 1940:

É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000. 4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

- 4.1. ser autorizada por lei específica;
- 4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- 4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As despesas deverão ocorrer à conta dos elementos de despesa 41 - Contribuições ou 42 - Auxílios; Modalidades de Aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ou 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos, respeitada obviamente a categoria econômica 4 - Despesas de Capital e o Grupo de Natureza das Despesas 4 - Investimentos. 6. A construção ou ampliação física de entidades sem fins lucrativos, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, é considerada investimento, devendo ser classificada como "Auxílios", dentro do gênero Despesas de Capital.

As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição”

Considerando que os auxílios e contribuições não estão sujeitos à contrapartida, ou seja, deve-se apenas comprovar para efeito de prestação de contas que a aplicação do recurso ocorreu na finalidade pactuada e atingiu a sua finalidade, estaria descartado o aspecto da mútua cooperação e também da reciprocidade, não havendo, portanto, enquadramento na Lei (federal) nº 13.019/2014, a qual deve ser aplicada especificamente nos casos de subvenções sociais.

Assim, se for construção ou ampliação física a transferência deve ser por meio de auxílio, como evidencia o item 7 do Prejulgado 1940, se for apenas para manutenção ou adaptação de bens imóveis, estas poderão ser realizadas por

meio de subvenções sociais. Em se tratando de subvenções sociais, e já entrando na terceira questão posta pelo Consultante, deverá ser aplicada a Lei nº 13.019/2014, que trata de normas gerais para esta forma de transferência de recursos públicos, ou seja, a referida norma é regulamento e impede transferências que não sejam efetuadas sem a observância de suas regras.

Sendo estas as questões a serem informadas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tiones Franzen', with a long horizontal flourish extending to the right.

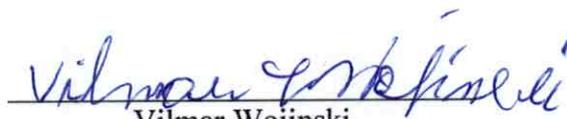
Tiones Franzen – Controle Interno

## DECLARAÇÃO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

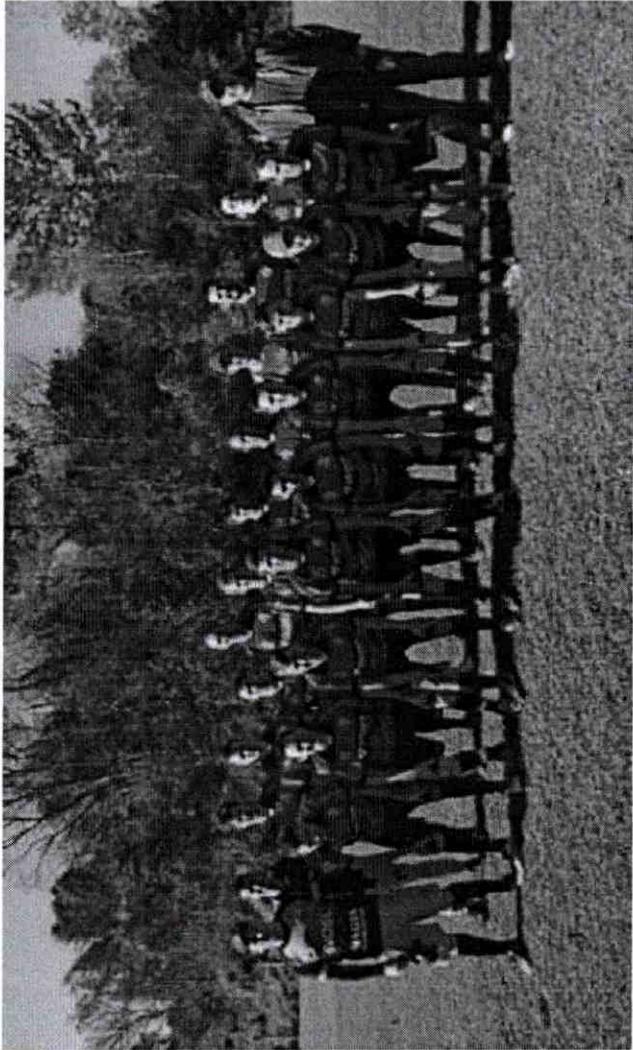
Na qualidade de representante legal do Esporte Clube FLAMENGO DA LINHA BIGUA, declaro para os devidos fins que possuímos COMPROVAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS nos últimos 12 meses, conforme FOTOS EM ANEXO.

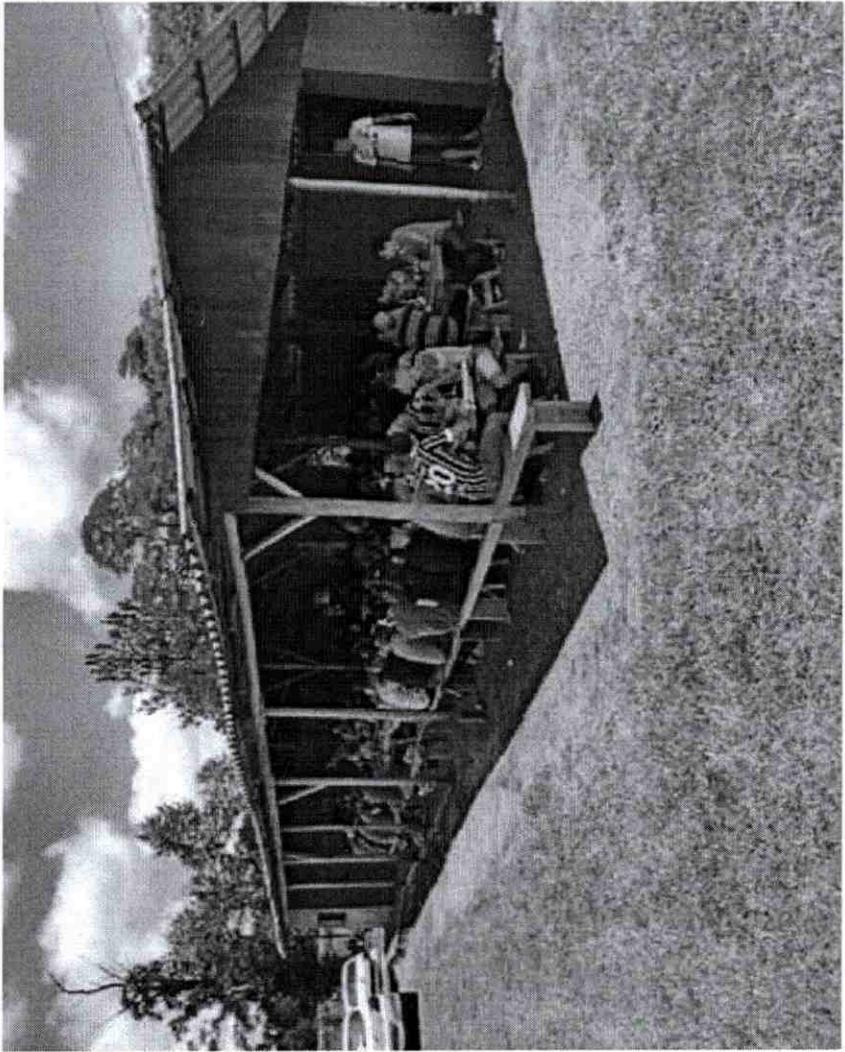
Para maior clareza, firmo a presente.

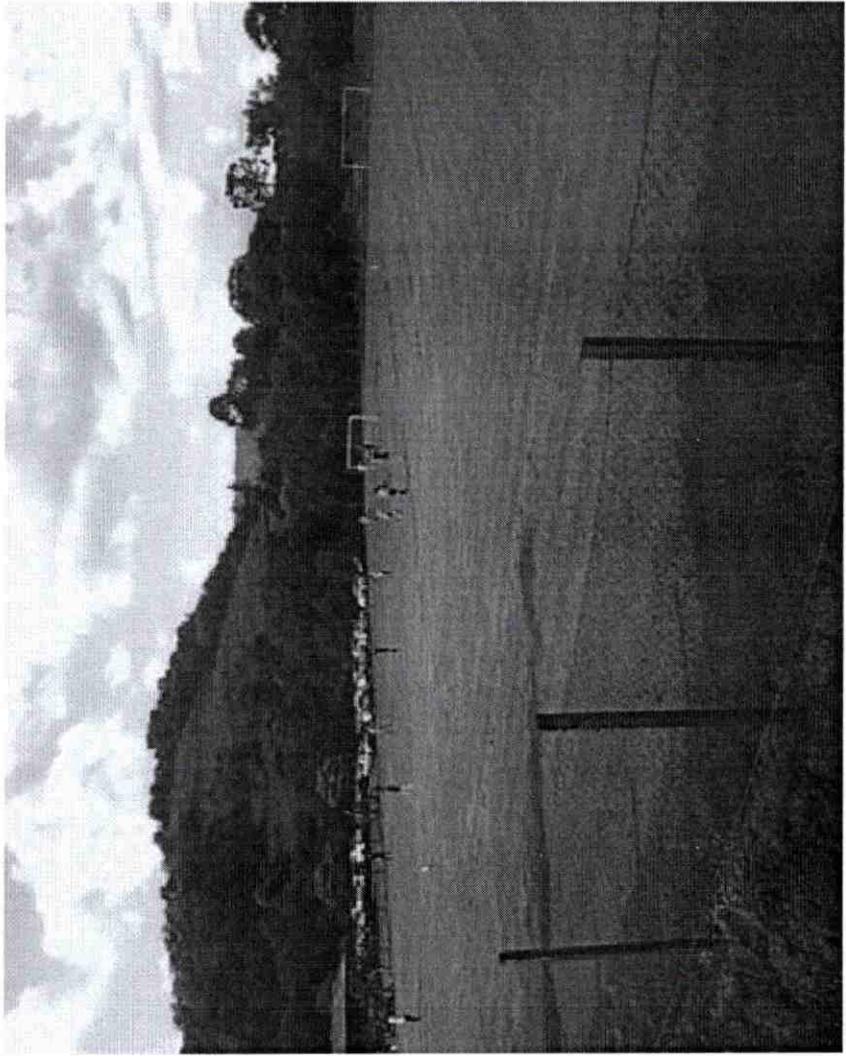
Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.

  
Vilmar Wojinski











Estado de Santa Catarina  
**Município de Iraceminha**

**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Jean Carlos Nyland, Prefeito Municipal de Iraceminha, atesta para os devidos fins e a quem interessar que o Esporte Clube FLAMENGO DA LINHA BIGUA, CNPJ 00.286.934/0001-31 encontra-se em funcionamento.

Para maior clareza, firmo a presente.

Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.



---

**Jean Carlos Nyland**  
**Prefeito Municipal**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - MARAVILHA

## ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

**Apta a funcionar a partir de: 31/01/2022 a 31/01/2023**

Prot Func **227383**  
RE **592567295**  
Vistoriador **ALCIMAR ANTONIO LAUER**  
Inserido por **RAFAELA HOHNSE POSSAMAI**  
Empresa **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**  
CNPJ/CPF **00.286.934/0001-31**  
Fantasia **\***  
Fone **999641357**  
Cidade **IRACEMINHA**  
Bairro **INTERIOR**  
Logradouro **LINHA: BIGUA, Nº4**  
CEP **89.891-000**  
Ocupação **REUNIÃO DE PÚBLICO**  
Complexidade **ALTA COMPLEXIDADE**  
Área Total **110,00(m²)**  
Área Vistoriada **110,00(m²)**  
Edificação **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**  
Local a ser Vistoriado **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**  
Nº Pav. **1** Nº Blocos **1**  
Observações **IN 1 - PARTE 1/SCI/CBMSC – DOS PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**  
**Art. 99. O responsável pelo imóvel deve, anualmente, solicitar ao CBMSC a realização de vistoria para funcionamento.**  
**Art. 100. § 3º Os atestados de vistoria devem ser fixados na edificação em local visível.**

**Este estabelecimento não está autorizado a comercializar e/ou armazenar fogos de artifício, nem comercializar e/ou estocar gás de cozinha (GLP).**

**\*\* Para mais informações, entre em contato diretamente com o Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha, pelos telefones (49) 3664-6640 / 3664-6650 / 9 8830-4962 (WhatsApp), das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira. \*\***

Documento gerado no servidor 10.193.4.213

---

Comandante da OBM / Chefe SAT de  
MARAVILHA

Código de autenticação:.. F227383995312e1898f60a61b33f148ef2bfbd07fcd

Gerado em: 03/03/2022



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - MARAVILHA

### ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 31/01/2021 a 31/01/2022

Prot Func 227383  
RE 592567295  
Vistoriador SD BM LAERTON THIEL  
Inserido por LUANA PROVENSI  
Empresa ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA  
CNPJ/CPF 00.286.934/0001-31  
Fantasia \*  
Fone 999641357  
Cidade IRACEMINHA  
Bairro INTERIOR  
Logradouro LINHA: BIGUA, Nº4  
CEP 89.891-000  
Ocupação REUNIÃO DE PÚBLICO  
Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE  
Área Total 110,00(m²)  
Área Vistoriada 110,00(m²)  
Edificação ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA  
Local a ser Vistoriado ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA  
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1



Observações IN 1 - PARTE 1/SCI/CBMS - DOS PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:  
Art. 99. O responsável pelo imóvel deve, anualmente, solicitar ao CBMS a realização de vistoria para funcionamento.  
Art. 100. § 3º Os atestados de vistoria devem ser fixados na edificação em local visível.  
• Este estabelecimento não está autorizado comercialização e armazenar fogos de artifício;  
• Não autorizado a comercializar e ou estocagem de Gás de Cozinha (GLP).

\*\*\*\*\* Para maiores informações entrar em contato diretamente com o Corpo de Bombeiros pelos telefone (49) 3664-6640/  
3664-6650/ 9 8830-4962(WhatsApp), no horário das 13 horas às 19 horas (de Segunda-Feira a Sexta-Feira). \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE 193\*\*\*\*\*

Documento gerado no servidor 10.193.4.213

Comandante da OBM / Chefe SAT de  
MARAVILHA

Código de autenticação.: F227383995365a3cd5d2c185b044b25a30174ffbc48  
Gerado em: 03/02/2021

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA-SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 08/03/2021  
Gabriel Strumpf  
SERVIDOR





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 3590/2022**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 00.286.934/0001-31, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de fevereiro de 2022.

Esta certidão é válida até 30/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
322291142

**Voltar/Emitir nova certidão**

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Setor de Tributação

Nº : 33

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA, por força da Lei Municipal Nº 081/2017, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

939 - 3 ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUÁ  
9319199 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

#### ENDEREÇO

Logradouro: Linha LINHA BIGUA	Número: S/N
Complemento:	CEP: 89891-000
Bairro: INTERIOR	
Distrito:	
Cidade: Iraceminha	UF: SC

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 00.286.934/0001-31

  
Setor de Tributação

VALIDO ATÉ 31/03/2023

Iraceminha(SC), 8 de Março de 2022.

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, SC  
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 08/03/2022

  
SEM TELA